

especificações constantes do Anexo I
Data de Assinatura: 12/06/2015
Vigência: 12/06/2015 a 12/06/2020
Chamada Pública: 003/2015
Orçamento:
546808- 33.90.39 - FONTE 0261
Contratada: CLÍNICA DE ODONTOLOGIA ESTETICA EIRELI
CNPJ: 01.931.529/0001-91
Endereço: Rua dos Pariquis, 2999
Bairro: Cremação
Telefone: (91)3229-3370
CEP: 66.040-320 Belém /PA
Ordenador: Iris Ayres De Azevedo Gama

Protocolo 839401

INSTITUTO DE GESTÃO
PREVIDENCIÁRIA DO
ESTADO DO PARÁ

APOSENTADORIA

ATO: PORTARIA Nº 1.049, DE 21 DE MAIO DE 2015.
FUNDAMENTAÇÃO: art. 6º, da EC 41/2003, combinado com o art. 2º e art. 5º da EC 47/2005, e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº. 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Nº. 49/05; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº. 5.810/94.
SERVIDOR(A): RONALDO MAUÉS DE PAULA
MATRICULA: 2015790/2
ORGÃO: SECULT
CARGO: TÉCNICO DE NIVEL SUPERIOR
VALOR: R\$ 7.576,21
ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

Protocolo 839427

ESCOLA DE GOVERNANÇA
PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 175 DE 10 DE JUNHO DE 2015.
O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e;
CONSIDERANDO os termos dos artigos 98 e 99 da Lei Estadual nº. 5810/1994;
CONSIDERANDO o Requerimento da servidora através do Protocolo nº. 2014/355715 de 06/08/2014.
RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora FABÍOLA CLAUDIA DA SILVA BEMERGUY, Matrícula Funcional nº. 55586358, ocupante do cargo de Procurador Autárquico, referente à segunda parcela do triênio de julho/2006 a julho/2009, no período de 01/07/2015 a 30/07/2015.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
RUY MARTINI SANTOS FILHO-Diretor Geral
Protocolo 839533

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº. 178 DE 12 DE JUNHO DE 2015.
O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ /EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e com posteriores alterações, e;
CONSIDERANDO o disposto no art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o Processo nº. 2015/248868, de 11/06/2015 e ainda o Laudo Médico Nº. 168458A da DSO/SEAD - Coordenadoria de Perícia Médica.
RESOLVE:
PRORROGAR por mais 120 (cento e vinte) dias a Licença para Tratamento de Saúde da servidora ANNA LÚCIA CÂMARA DOS SANTOS, matrícula nº. 3252811/1, ocupante do cargo de Técnico B, lotada no Centro de Desenvolvimento de Competências e Habilidades Profissionais em Governança Pública desta EGPA, no período de 30/05/2015 a 26/09/2015.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RUY MARTINI SANTOS FILHO
Diretor Geral
Protocolo 839528

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 176 DE 12 DE JUNHO DE 2015.
O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e;
RESOLVE:
CANCELAR as diárias concedidas através da PORTARIA Nº. 170/2015 de 09/06/2015, publicada no DOE nº. 32902 de 10/06/2015 ao servidor MANOEL D’ OLIVEIRA REIS NETO, matrícula nº. 5917600, CPF: 271419772-87, que visa a ida ao município de Acará/PA, no dia 10/06/2015.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RUY MARTINI SANTOS FILHO
Diretor Geral
Protocolo 839518

PORTARIA Nº. 177 DE 12 DE JUNHO DE 2015.
O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações;
CONSIDERANDO o Processo nº. 2015/239747.
RESOLVE:
CANCELAR as diárias concedidas através das Portarias nº. 170/2015 e 173/2015 de 09/06/2015, publicadas no DOE nº. 32902 de 10/06/2015 aos servidores CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA, matrícula nº. 14516, CPF: 104295492-53 e RAUL DA SILVA FREITAS, matrícula nº. 55585966, CPF: 055627162-91, respectivamente, que visa a ida ao município de Acará/PA, no dia 10/06/2015.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RUY MARTINI SANTOS FILHO
Diretor Geral
Protocolo 839520

SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO
PORTARIA Nº 80 DE 09 DE JUNHO DE 2015**
Dispõe sobre delegação de competência ao Subsecretário da Administração Tributária da Secretaria de Estado da Fazenda.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 138, parágrafo único, V da Constituição Estadual; artigo 6º, inciso VII e VIII do Decreto nº 1.604, de 18 de abril de 2005 e art. 6º, XIX e XX da Instrução Normativa nº 0008, de 14 de julho de 2005,
RESOLVE:
Art. 1º Delegar ao Subsecretário da Administração Tributária competência para, observada a legislação pertinente, praticar os seguintes atos administrativos:
I - conceder isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, incidente nas importações;
II - conceder parcelamento de débitos fiscais;
III - decidir sobre pedidos de restituição de indébitos fiscais;
IV - deliberar sobre a concessão do patrocínio de projetos culturais no Estado do Pará de que trata a Lei nº 6.572, de 08.08.2003, assinando, em caso de aprovação, o respectivo Certificado de Incentivo Fiscal;
V - deliberar sobre a concessão de isenção do ICMS incidente nas saídas internas e interestaduais de veículo automotor novo com características específicas para ser dirigido por motorista portador de deficiência física;
VI - autorizar a transferência de valores para a conta do fundo de gestão da gratificação de produtividade etapa de participação nas multas - FGPM, nos termos do art. 7º do Decreto nº 2.445, de 23 de agosto de 2010;
VII - Instaurar, designar, redesignar, substituir os membros das comissões de sindicâncias e processos administrativos disciplinares, sobrestar e prorrogar os prazos previstos para conclusão dos respectivos procedimentos, bem como proferir o julgamento.
VIII - reconhecer e autorizar a concessão de direitos e vantagens

aos servidores integrantes do grupo tributação, arrecadação e fiscalização;
IX - aprovar projetos de viagens e autorizar a emissão de passagens e pagamento de diárias aos servidores integrantes do grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização;
X - assinar carteira de identificação funcional dos servidores integrantes do grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização;
XI - assinar e autorizar a expedição de crachá funcional dos servidores integrantes do grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização;
XII - assinar atos de remoção, designação, disposição e dispensa de função gratificada dos servidores integrantes do grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização;
XIII- constituir grupos e programas especiais de trabalho relacionados à administração tributária;
XIV - constituir comissão de descarte de documentos fiscais;
XV - assinar relação de bens móveis e imóveis para fins de leilão;
XVI - assinar termo de doação de bens móveis e veículos;
XVII - assinar carteira de identificação funcional dos servidores de apoio técnico, operacional e administrativo;
XVIII - assinar crachá funcional e autorizar a sua expedição dos servidores de apoio técnico, operacional e administrativo;
XIX - expedir certidão ou declaração funcional.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Fica revogada a PORTARIA Nº 315, de 09 de fevereiro de 2011.

Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha
Secretário de Estado da Fazenda
*República por ter saído com incorreção no DOE nº 32.902, de 10.06.2015

Protocolo 839202
PORTARIA N.º 416, DE 2 DE JUNHO DE 2015.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em exercício, no uso da competência que lhe é conferida pelo Decreto Estadual de 29 de maio de 2015, e tendo em vista determinação judicial contida nos autos de Mandado de Segurança n.º 002984-68.20154.8.14.0000,
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com decisão judicial prolatada nos autos de Mandado de Segurança n.º 002984-68.20154.8.14.0000, com base no parecer exarado pela Diretoria de Tributação - DTR, conforme preceitua o § 4º do art. 69 da Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, e após a manifestação da Consultoria Jurídica da Secretaria de Estado da Fazenda, a isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, relativo ao exercício 2015, relacionado ao veículo marca/modelo FIAT/ SIENA ESSENCE 1.6, chassi n.º 9BD197163F3214455, placa OTW3296, de propriedade de MARIO SERGIO SILVA SANTOS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF n.º 534.893.492-53.
Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em exercício, em 2 de junho de 2015.
NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício
Protocolo 839298
PORTARIA DE ISENÇÃO DE IPVA - PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CAIF/DTR
PORTARIA Nº 2015330001939, DE 12 DE JUNHO DE 2015
MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2015.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.
INTERESSADO: JOAO CARNEIRO DA SILVA NETO.
CPF: 570.969.612-91.
MARCA/MODELO: RENAULT/SANDERO EXPR 16R.
CHASSI: 93Y5SRD6EFJ879387.
PORTARIA Nº 2015330001940, DE 12 DE JUNHO DE 2015
MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2015.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.
INTERESSADO: ANTONIO JOVANILDO GAMA MESCOUTO.
CPF: 442.676.302-91.
MARCA/MODELO: CHEV/SPIN 1.8L AT LT.
CHASSI: 9BGJB75E0GB112203.
PORTARIA Nº 2015330001941, DE 12 DE JUNHO DE 2015
MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2015.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.
INTERESSADO: MARIA EULINA RIBEIRO RODRIGUES.
CPF: 059.156.862-49.
MARCA/MODELO: HONDA/CIVIC LX5.
CHASSI: 93HFB2630EZ184404.
PORTARIA Nº 2015330001942, DE 12 DE JUNHO DE 2015
MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2015.